

- a) Advertência por escrito
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura

Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Jornal Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13.3. É vedado o substabelecimento da obrigação decorrente deste instrumento a terceiros sem a anuência da Administração Pública Municipal.

13.4. Ficará designado servidor para atuar na função de fiscal desse contrato/ata de registro de preços nos termos da lei nº 8.666/93 e demais, devendo realizar a devida prestação de contas sobre a execução do instrumento ao Secretário Municipal de Administração.

#### 14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 2 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SALVI LOPES & CIA LTDA-ME

CONTRATADO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

Ato de homologação

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº. 035/2018 do Pregão Presencial Nº. 035/2018 – Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de cirurgias eletivas para a secretaria municipal de saúde.

Fornecedor Registrado Ata nº. 035/2018 –SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA, CNPJ-03.128.118/0001-98 Tel/Fax (66) 3436-1313, ENDEREÇO: Av. Brasil, s/nº, bairro Vila Cruzeiro, Poxoréu – MT CEP: 78.800-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADENOIDECTOMIA	SERV	10	R\$ 1.649,31	R\$ 16.493,10
02	AMIGDALECTOMIA	SERV	10	R\$ 2.055,56	R\$ 20.555,60

03	AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA	SERV	80	R\$ 2.088,15	R\$ 167.052,00
04	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	SERV	10	R\$ 1.847,41	R\$ 18.474,10
05	COLECISTECTOMIA	SERV	40	R\$ 2.678,60	R\$ 107.144,00
06	CURETAGEM POS ABOSTO / PUERPERAL	SERV	40	R\$ 2.021,42	R\$ 80.856,80
07	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/DILATAÇÃO	SERV	40	R\$ 2.133,41	R\$ 85.336,40
08	LAQUEADURA TUBÁRIA	SERV	40	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00
09	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLATIA	SERV	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
10	POSTECTOMIA	SERV	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
11	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	SERV	50	R\$ 2.450,00	R\$ 122.500,00
12	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	SERV	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
				TOTAL	R\$ 793.412,00

Valor Estimado: R\$ 793.412,00 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e doze reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e§ 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO Nº 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2018 A 19/12/2019

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa : RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, localizada A Avenida Antônio Fidélis nº 1156 Qd. 156 LT 08 Parque Amazônia, Goiânia - GO Cep 74.840-090 Tel. (62)3086-6453; doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANDREIA DE ARAUJO TEIXEIRA ocupando o cargo de Diretora Sócia, inscrita no CPF nº 041.924.691-62, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 023/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a o fornecimento de diversos materiais de consumo (materiais hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais e odontológicos) para entrega fracionada de acordo com as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme abaixo:

9	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: BIOLAB	CP	5	500,00	0,30	1.500,00
13	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: PRATIDONADUZZI	CP	30	000,00	0,50	15.000,00
17	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA. - Marca: HIPOLABOR	AMP	500,00		2,18	1.090,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: PRATIDONADUZZI	FR	8.000,00		34,80	278.400,00
25	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: GEOLAB	CP	50.000,00		0,109	5.450,00
29	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. - Marca: ISO-FARMA	AMP	1.000,00		0,28	280,00
35	BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO. - Marca: BLAU	FR	1.000,00		9,40	9.400,00
69	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR. - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00		1,21	1.210,00
79	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: TUETO	CP	50.000,00		0,06	3.000,00
84	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. - Marca: TUETO	AMP	500,00		1,80	900,00
92	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. - Marca: PRATIDONADUZZI	CP	10.000,00		2,20	22.000,00